

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIAS - FISCAIS DE CONTRATOS

CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255/2020.

Concede licença de auxílio doença o servidor público municipal, **JOSIVAL ALVES DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **7054656289**,

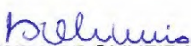
RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença o servidor público municipal contratado **JOSIVAL ALVES DOS SANTOS**, a partir de **04/05/2020** a **31/08/2020**, ficará afastada do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **04/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 26 de agosto de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, 151 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 FONE: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 257/2020.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** folgas referentes ao TRE aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **junho/2020**:

MAT	NOME	PERÍODO	PORTARIA
2244	EDER SANTANA CARDOSO	10,15 A 19/06/20	257/2020
2262	MAGNO DA SILVA ALMEIDA	03,04,05/20	257/20

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 26 de agosto de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45610-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 288/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **JAQUELINE DE JESUS SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **08/05/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **JAQUELINE DE JESUS SOUZA** com início em **06/05/2020**, com término em **01/11/2020** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/11/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **06/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 26 de agosto de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 289/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **GABRIELA ALVES SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **02/08/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **GABRIELA ALVES SANTOS** com início em **01/08/2020**, com término em **27/01/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **28/01/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/08/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 26 de agosto de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIAS - FISCAIS DE CONTRATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC110/2020

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Ata de Registro de Preços nº PE030/2020 e contratos dela provenientes"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução Ata de Registro de Preços nº PE030/2020 do Contrato nº PE030/202001, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: A. MATOS DE SOUZA EIRELI - CNPJ/MF nº 13.431.853/0001-20:

SECRETARIA	FISCAIS TITULARES	
	NOME	MATRÍCULA
SAÚDE	Larissa Altoé Santana Carvalho	18055
	Adriana Carvalho Lima	17458
	Thaís Couto Barbosa	42110
	Luciane Minetto da Costa-	18102
AÇÃO SOCIAL	Fernanda Murta Ramalho	32134
EDUCAÇÃO	Romana Pinto de Paula	1172
TRÂNSITO	Eduardo José Marques Junior	25840

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matricula nº 36732
OAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art. 2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

SECRETARIA	FISCAIS SUPLENTES	
	NOME	MATRÍCULA
SAUDE	Francisco Borges Pinto Nobre - 2249	2249
AÇÃO SOCIAL	Nilzenil Sacramento Silva	18288
EDUCAÇÃO	Vinicius Braga da Silva	34144
TRÂNSITO	Fernando Mota de Santana	21256

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 26 de agosto de 2020


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972



CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

=====

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5984/2020

OBJETO: Registro de preços objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmiteix destinadas às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, em favor da empresa, A MATOS SOUZA EIRELLI, CNPJ Nº: 13.431.853/0001-20. Valor: R\$ 811.748,00 (oitocentos e onze mil setecentos e quarenta e oito reais). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Porto Seguro/BA, em, 26 de agosto de 2020. CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Porto Seguro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE030/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5984/2020

Ata de Registro de Preços nº PE030/2020 – Objeto: Registro de preços objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex destinadas às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA. Data da Assinatura: 26/08/2020 A 26/08/2021. Vigência: 12 Meses. Com pagamento após o recebimento definitivo do objeto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. em favor da empresa, A MATOS SOUZA EIRELLI, CNPJ Nº: 13.431.853/0001-20. Valor: R\$ 811.748,00 (oitocentos e onze mil setecentos e quarenta e oito reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE030/202001 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** A. MATOS SOUZA EIRELLI - CNPJ Nº 13.431.853/0001-20. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA. **VALOR:** R\$ 330.808,50 (TREZENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 26/08/2020 A 31/12/2020 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.